



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 15/2024.

ALTERA A LEI Nº 1230, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º, da Lei nº 1230, de 07 de dezembro de 2017, que reestrutura o Conselho Municipal de Turismo de Vargem Alta - COMTUR, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Art. 2º O Conselho Municipal de Turismo de Vargem Alta - COMTUR será composto por 09 (nove) membros efetivos e 09 (nove) membros suplentes, a saber:

I - um representante do Poder Executivo Municipal, que será o Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esporte.

II - um representante dos meios de hospedagem, com sede ou filial em Vargem Alta;

III - um representante dos restaurantes, bares e similares, com sede ou filial em Vargem Alta;

IV - dois representantes de Associações Representativas de Comércio, Serviços e/ou Desenvolvimento de Vargem Alta;

V - um representante da Secretaria Municipal de Agricultura de Vargem Alta; VI - um representante da Secretaria de Meio Ambiente de Vargem Alta;

VII - um representante do Conselho Municipal de Cultura de Vargem Alta;

VIII - um representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 22 de abril de 2024.

Assinado digitalmente por ELIESER RABELLO:75650193720
Data: 2024.04.22
13:05:46 -0300

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900



Autenticar documento em <https://vargemalta.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340032003-0035093A-085000
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CEP: 29295-000
CNPJ: 51.723.970/0001-93



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

MENSAGEM

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES.

Encaminhamos à Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares na Câmara Municipal, o apenso Projeto de Lei que “**ALTERA A LEI Nº 1230, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017**”.

O projeto de Lei tem por objetivo a reestruturação do Conselho Municipal de Turismo, alterando-se segmentos que possuem representação no município.

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável.

Reiteramos, na oportunidade, a Vossa Excelência e a seus Pares, os nossos protestos de estima e consideração.

Vargem Alta-ES, 22 de abril de 2024.

ELIESER
RABELLO:75650193720

Assinado digitalmente
por ELIESER
RABELLO:75650193720
Data: 2024.04.22
13:05:51 -0300

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

